

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O contratante se responsabiliza pelo pagamento das mensalidades pela prestação do serviço, sob pena de ter cancelado ou suspenso o mesmo, bem como, terá seu nome registrado nos órgãos de Proteção ao Crédito, se ocorrerem atrasos em mais de 30 dias, e autoriza a empresa a retirada do equipamento se ocorrer a referida inadimplência.

Obs.: O provedor não se responsabiliza por danos causados por mau uso e por ocorrência de raios no equipamento, sendo que nesses casos o reparo é cobrado do contratante.

Veranópolis ____, _____, 2_____

Contratante